

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza

Mensagem ao Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a AMCB -  
Associação de Moradores do Distrito de Cachoeira de Brumado.

Excelentíssimo Senhor;  
Vereador Marcelo Monteiro Macedo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana – MG

O **VEREADOR**, Geraldo Sales de Souza, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o **PROJETO DE LEI** em anexo, pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado** é um reconhecimento das atividades desenvolvidas por esta Associação junto aos moradores do bairro.

Fundada em 03 de dezembro de 2000, com a sigla AMCB, vem desempenhando nestes mais de 07 anos de existência relevantes serviços, promovendo o bem estar social da comunidade, como reivindicação junto ao poder público de obras necessárias, fiscalização, cursos, treinamentos e promovendo a integração social entre os moradores do distrito na busca de melhorias para qualidade de vida, proteção a saúde da família, da maternidade da infância e da velhice, promoção de cursos, treinamentos, debates, palestras, e já conseguiu inúmeras conquistas, bastando para tanto verificar os progressos obtidos nos últimos anos.

Em 02 de julho de 2006, foi eleita a sua atual diretoria, ficando assim composta:

Presidente – João Bosco de Freitas  
Vice-Presidente – Mara Lucia da Silva  
Primeira Secretária – Juracy Bezerra Eleutério  
Segunda Secretária – Marielze Venâncio  
Primeiro Tesoureiro – Carlos Antonio Magalhães  
Segunda Tesoureira – Maria de Fátima Ferreira Eleutério

Tão logo efetivou a instituição da AMCB, foram providenciados todos os procedimentos legais e jurídicos para a sua legalização, como Registro do Estatuto no Cartório Próprio, Inscrição no CNPJ, sob o número 04.235.232/0001-80, estando perfeitamente legal e em pleno funcionamento, cumprindo suas atribuições estatutárias.

Anexo: Estatuto Social, Ata de Constituição, Ata da Eleição da Diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Pleno Funcionamento.

Atenciosamente,

Mariana, 25 de março de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 Abril 2008

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza

Geraldo Sales de Souza - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 154

Em 27/03/2008 11:05

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 154 /2008

***Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado e Dá Outras Providências.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, por meio de seus legítimos representantes Aprova:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Distrito de Cachoeira do Brumado – AMCB.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 Abril 2008

[Signature]  
Presidente

[Signature]  
Secretário